



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

ITEM 01 – ABERTURA

A Centésima Trigésima Oitava Reunião Ordinária do CNS foi realizada aos quatorze e quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, no Auditório do Hotel *San Marco*, situado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 05, Bloco “C”, Brasília-DF. O Ministro da Saúde, **Humberto Sérgio Costa Lima**, abriu os trabalhos da Reunião e discorreu sobre os seguintes pontos: **I. 12ª Conferência Nacional da Saúde** – Avaliou como positivo os resultados da 12ª Conferência e enfatizou a necessidade de o CNS dar encaminhamento às suas definições. **II. Balanço das Ações do Ministério da Saúde em 2003** – Explicou que o ano de 2003 foi voltado à definição de prioridades e implementação de ações concretas, dentre elas: **a)** ampliação do acesso: implementação do PROESF – Programa de Expansão e Consolidação do Saúde da Família; **b)** ampliação dos serviços: aumento dos recursos para o PSF; **c)** reestruturação de Programas: Aids, Tuberculose, Dengue e Hanseníase; **d)** estruturação da Rede de Laboratórios Públicos; **e)** definição da Legislação para o Mercado Farmacêutico; **f)** definição da Farmácia Popular: será lançada no início de 2004; **g)** definição de bases para qualificar a Atenção e ampliar o acesso; **h)** estabelecimento da capacidade de financiamento para Estados e Municípios; e **i)** início do processo de revisão do financiamento, buscando divisão mais equitativa de recursos e maior equilíbrio entre Estados mais e menos desenvolvidos. **III. Plano de Ações do Ministério da Saúde para 2004** – Informou que as ações do Ministério da Saúde em 2004 serão voltadas, em especial, a três pontos básicos: **a)** Política de Acesso a Medicamentos: incremento aos Laboratórios Públicos; aumento de recursos para aquisição de medicamentos; reorganização do processo de financiamento de medicamentos excepcionais; mobilização junto ao Ministério Público e ao Poder Judiciário no sentido de discutir o processo de Liminares para concessão de medicamentos; **b)** Controle dos Recursos Públicos – Explicou que, frente à necessidade de estabelecer controle mais intenso dos gastos com saúde, a fim de evitar a má utilização, será definida, no primeiro trimestre de 2004, proposta global de fortalecimento dos controles de gastos públicos; a relação SUS e prestadores de serviços será pautada em contratos jurídicos; **c)** Melhoria da qualidade do atendimento, buscando resolver problemas como filas, difícil acesso a emergências, entre outros; e **d)** mobilização junto ao Congresso Nacional para aprovação do Código de Defesa dos Usuários do SUS. Informou que, em paralelo, serão desenvolvidas ações voltadas ao Setor de Saúde Suplementar, dentre elas: definição de Política Regulatória para o Setor; extensão dos direitos que a Legislação estabelece para contratos a partir de 1998 para todos os beneficiários; definição do processo de migração para os contratos regidos pela Lei nº 9.656/98, garantindo a livre escolha do beneficiário em permanecer no contrato original; definição da Política de Reajustes; reestruturação da Agência Nacional da Saúde – ANS; definição de Política para qualificar os prestadores de serviços; estabelecimento de critérios para classificação de Planos; implementação de Central de Atendimentos para buscar resolver, de imediato, pequenos conflitos entre usuários e seguradoras. Por fim, teceu comentários sobre as Conferências Temáticas previstas para serem realizadas em 2004 (Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde; Recursos Humanos; Saúde do Trabalhador; e Saúde Bucal), destacando a importância das mesmas para a definição de Políticas Públicas. No entanto, explicitou preocupação com a proposta de realizar as quatro Conferências no mesmo ano. Nesse sentido, manifestou o desejo de realizar a Conferência Nacional de Saúde Bucal em 2004, não obstante a importância das outras conferências temáticas previstas, considerando a necessidade e a urgência de promover mudança radical nas condições de saúde bucal da população brasileira.

ITEM 02 – APROVAÇÃO DE ATAS E CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO NACIONAL DA SAÚDE EM 2004

O Plenário do CNS transferiu a aprovação das Atas da 137ª Reunião Ordinária e da 28ª Reunião Extraordinária para a próxima reunião do CNS e aprovou o seguinte calendário de Reuniões Ordinárias do CNS para 2004: 139ª RO: 4, 5 e 6 de fevereiro; 140ª RO: 3 e 4 de março; 141ª RO: 14 e 15 de abril; 142ª RO: 5 e 6 de maio; 143ª RO: 2 e 3 de junho; 144ª RO: 7 e 8 de julho; 145ª RO: 4 e 5

de agosto; 146ª RO: 2 e 3 de setembro; 147ª RO: 6 e 7 de outubro; 148ª RO: 10 e 11 de novembro; e 149ª RO: 2 e 3 de dezembro.

ITEM 03 – AVALIAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS DA 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

O Coordenador da 12ª Conferência, **Eduardo Jorge Sobrinho**, distribuiu ao Colegiado material contendo os seguintes documentos: espelho dos gastos relativos à 12ª Conferência, com exceção daqueles referentes à Universidade de Brasília e à Assessoria de Comunicação (ASCOM) do MS; Carta de Agradecimento; Proposta de Folha de Resposta dos destaques apresentados na 12ª Conferência, considerando o compromisso assumido na Plenária da 12ª de que os destaques pendentes seriam encaminhados à apreciação dos delegados; Instrutivo para votação de destaques; Exemplo de Folha de Respostas aos destaques; Cronograma de Elaboração do Relatório Final da 12ª Conferência – 30 de abril é o prazo para o lançamento e distribuição do Relatório; documentos sobre os dez eixos temáticos com as propostas de emendas. Após análise dos documentos, o Plenário deliberou sobre os seguintes pontos: **a)** Espelho de prestação de contas dos gastos referente a 12ª Conferência – aprovado o Espelho, considerando as sugestões de detalhar o tipo de hospedagem e a variação de custo e anexar o detalhamento das despesas extras; **b)** Apreciação e Votação de destaques – a Relatoria da 12ª Conferência fará a análise dos destaques e incluirá no Relatório aqueles que não apresentarem polêmicas; e será realizada reunião entre a Relatoria da 12ª Conferência e a Comissão Especial de Relatoria da 12ª Conferência nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2004, com a finalidade de concluir o texto que será encaminhado para a apreciação dos delegados; e **c)** Moções – considerando o compromisso assumido na Plenária da 12ª de que o CNS apreciaria as Moções apresentadas, o Plenário aprovou a proposta de elaborar mapa para auxiliar a votação das Moções que se dará na próxima reunião do CNS, a ser realizada nos dias 4, 5 e 6 de fevereiro de 2004. O Plenário também fez uma avaliação política sobre a 12ª Conferência, destacando, dentre outros, os seguintes aspectos: **a)** avanços: a 12ª Conferência obteve o êxito esperado, constituindo-se em um processo democrático, com participação das três esferas de Governo; apresentou avanços no que diz respeito à infra-estrutura e à comunicação; e o CNS participou de forma ampla e saiu fortalecido do processo; **b)** problemas: como implementar as várias propostas aprovadas no tempo disponível; nem todos participaram do processo de construção da Conferência; dificuldades no processo de votação das propostas na Plenária; e **c)** desafios: aumentar a participação popular e formular novo modelo – vinculado ao perfil e formação de Conselheiros e ativistas do Movimento de Saúde – para as Conferências futuras; definir modelo de operacionalização do SUS; garantir que o planejamento do CNS repercuta as decisões da 12ª Conferência; sistematizar as Políticas Públicas de Saúde e o SUS, tendo em vista que a Conferência, apesar dos avanços, não foi de quebra de paradigma; definir identidade para o SUS; analisar as Moções da 12ª Conferência; e garantir a apreciação e deliberação dos destaques pendentes.

ITEM 04 – POLÍTICA REGULATÓRIA DO SETOR DE SAÚDE SUPLEMENTAR

O diretor-presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, **Fausto Pereira dos Santos**, teceu comentários sobre a situação do setor de saúde suplementar, destacando três eixos norteadores do trabalho da ANS em 2004, a saber: **a)** definição de metas e indicadores para o setor de saúde suplementar; **b)** aumento da interlocução entre os beneficiários e os prestadores de serviços, disponibilizando informações sobre o setor; e **c)** regulação do setor – acompanhamento, monitoração e intervenção, não permitindo que operadoras sem condições continuem operando. Após debate, foi solicitada a indicação de nomes, por parte dos segmentos, para compor a Comissão de Saúde Suplementar a ser efetivada na 139ª Reunião Ordinária, na qual será elaborado planejamento das ações do CNS para 2004 e discutida a situação das suas Comissões.

ITEM 05 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO–COFIN

Conselheira **Júlia Maria Roland**, coordenadora substituta da COFIN, apresentou relatório da reunião da COFIN realizada nos dias 13 e 14 de janeiro de 2004, destacando os temas discutidos na reunião e a proposição de realizar Plenária Nacional de Conselhos de Saúde para discutir a proposta de Regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, a ser realizada entre a segunda quinzena de abril e 1ª quinzena de maio de 2004. Após debate, o Plenário aprovou a proposta de realizar Plenária Nacional de Conselhos de Saúde para discutir, em especial, a Proposta de Regulamentação da EC nº 29 e decidiu promover ampla mobilização social para aprovação do Substitutivo apresentado pelo deputado federal **Guilherme Menezes** ao Projeto de Lei nº 01 de 2003, de autoria do deputado federal **Roberto Gouveia**. Além disso, foi decidido que os Conselheiros **Neimy Batista da Silva**, **Fernando Eliotério**, **André Luiz de Oliveira**, **Jorge Nascimento Pereira** e **Volmir Raimondi** participarão da próxima reunião da COFIN, a fim de auxiliar nos trabalhos.

ITEM 06 – CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS

O Conselheiro **Antônio Alves de Souza** apresentou breve panorama das atividades a serem desenvolvidas por parte do CNS em 2004, dentre elas: elaboração do Estatuto Eleitoral do CNS; reformulação dos GTs e Comissões; conclusão do debate sobre a 12ª Conferência; discussão sobre o

Plano Nacional de Saúde e sobre a Regulamentação da EC nº 29. Diante do quadro, submeteu à apreciação do Plenário a proposta de adiar a realização das Conferências Temáticas sobre Saúde do Trabalhador e Recursos Humanos para o primeiro trimestre de 2005, com realização de Seminário para promover diagnóstico sobre saúde do trabalhador; e garantir a realização das Conferências Temáticas de Saúde Bucal e Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde em 2004. O Plenário aprovou a proposta de realizar as Conferências Temáticas de Saúde Bucal e a de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde em 2004 e adiar a realização das Conferências Temáticas sobre Saúde do Trabalhador e Recursos Humanos para o primeiro trimestre de 2005. Conselheiro **Moisés Goldbaum** apresentou proposta de Regimento Interno da Conferência de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde que, dentre outros aspectos, propõe nova data para a realização da Conferência: de 26 a 29 de junho de 2004. O Coordenador Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde, **Gilberto Alfredo Pucca Júnior**, apresentou sugestões para organização da 3ª Conferência de Saúde Bucal e propôs tema central, eixos temáticos, data, entre outras proposições. Após amplo debate sobre as propostas relativas às Conferências de Saúde Bucal e Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, como também sobre o formato das últimas Conferências, o Plenário deliberou por: **a)** aprovar proposta de nova data para a Conferência de Ciência e Tecnologia; **b)** ratificar a indicação do nome do Senhor **Gilberto Alfredo Pucca Júnior**, feita pelo Ministério da Saúde, para coordenação geral da Conferência, e definir a data e temário na próxima reunião do CNS; e **c)** constituir GT, composto pelos Conselheiros: **Graciara Matos de Azevedo, Rozângela Fernandes Camapum, Neimy Batista da Silva, Júlia Maria Roland, Rogério Carvalho Santos, Jorge Nascimento Pereira** e pela Representante da Secretaria de Gestão Participativa, **Jacinta de Fátima Senna da Silva**, para analisar os aspectos metodológicos das últimas Conferências da Área da Saúde e apresentar subsídios para definição do Regimento Interno, em especial do capítulo concernente à metodologia, das Conferências de Saúde Bucal e Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, para que sejam mais efetivas e produtivas.

ITEM 07 – ABERTURA DE CURSOS NA ÁREA DA SAÚDE

O Coordenador do Departamento de Gestão da Educação na Saúde, **Ricardo Burg Ceccin**, teceu comentários sobre o documento do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (SGTES/MS) *Notas sobre o andamento da discussão política sobre a abertura de cursos de graduação na área da saúde*, que propõe a ampliação do prazo de suspensão de abertura de cursos na área da saúde por mais 30 dias a partir de 15 de janeiro, a fim de possibilitar a conclusão da primeira etapa do estudo, promovido pelo Ministério da Saúde, para identificar as necessidades do setor saúde, bem como possibilitar a participação conjunta dos Ministérios da Educação e da Saúde nas decisões sobre a necessidade de abertura de novos cursos de graduação na área da saúde. Após debate, o Plenário decidiu estender o prazo de suspensão de abertura de novos cursos na área da saúde por mais 60 dias.

ITEM 08 – INFORMES E INDICAÇÕES

a) Os conselheiros **José Luiz Spigolon** e **Solange Gonçalves Belchior**, juntamente com a Coordenação de Relações Intersetoriais do CNS, irão elaborar parecer sobre projeto referente a conselho gestor, em tramitação no Congresso Nacional. O documento será oportunamente apreciado pelo CNS; **b)** Os conselheiros **André Luiz de Oliveira, Eni Carajá Filho** e **Francisco Batista Júnior**, atendendo à solicitação do *Sindsaúde* de Minas Gerais, farão análise da Lei Mineira nº 14.870/03, que dispõe sobre OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, em particular sobre sua competência para gerenciar unidades de saúde; e **c)** Foram reservados três dias para a 139ª reunião ordinária do CNS em virtude da extensa pauta prevista para o mês de fevereiro, na qual será feito o planejamento anual do Conselho e será debatida a reestruturação das comissões e grupos de trabalho do CNS.

ENCERRAMENTO:

Definidos esses assuntos, a Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, encerrou os trabalhos da 138ª Reunião Ordinária.

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO:

- 01.** Aprovado calendário de Reuniões Ordinárias do CNS para 2004.
- 02.** Aprovado o Espelho de Prestação de Contas sobre os Gastos referentes a 12ª Conferência.
- 03.** Aprovada a proposta de realizar Plenária de Conselhos para analisar a proposta de Regulamentação da EC nº 29.
- 04.** Aprovada nova data para a Conferência de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde: de 26 a 29 de junho de 2004.
- 05.** Aprovada a ampliação do prazo de suspensão de abertura de novos cursos na área da saúde por mais 60 dias.